



PROJETO DE LEI N.º 341/86  
45786

## Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

: LEI Nº 3.037, DE 21 DE AGOSTO DE 1986 :

(Declara de Utilidade Pública a Associação Cultural, Esportiva e Agrícola de Mogi das Cruzes, e dá outras providências)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES ,  
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA

E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica declarada de Utilidade - Pública a ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ESPORTIVA E AGRÍCOLA DE MOGI DAS CRUZES, Sociedade Civil, sem finalidade lucrativa e com personalidade jurídica, com Sede e Foro neste Município e Comarca de Mogi das Cruzes, na Rua Presidente Campos Salles, nº 230, na Vila Industrial.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 21 de agosto de 1986, 425ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

ANTONIO CARLOS MACHADO TEIXEIRA

~~Prefeito Municipal~~

Registrada na Secretaria Municipal de Ad  
ministração-Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Edi  
tais da Portaria Municipal em 21 de agosto de 1986.